



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei Complementar nº. /2023

De 16 de Março de 2023

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 267, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA”.

MARCO AURELIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a quantidade de vagas existentes nos quadros de servidores efetivos, consignadas no Anexo I, da Lei Complementar nº 267/2013, especificamente do cargo abaixo listado, mantendo-se inalterado o número de vagas dos demais cargos existentes no Anexo I, a saber:

ANEXO I

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANT	CARGOS	REF.	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	REQUISITOS
70	Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica I	04	40 horas	Ensino Médio Completo

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de março de 2023.

MARCO AURELIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO

Secretária de Educação

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





**Projeto de Lei Complementar nº. /2023
De 16 de Março de 2023**

**“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 267, DE 30
DE AGOSTO DE 2013, NAS CONDIÇÕES QUE
MENCIONA”.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 024/2023

Prezados senhores,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei Complementar para apreciação e aprovação, nos termos do artigo 56, inciso IV e 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

O projeto em tela foi motivado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, protocolado sob nº 3691/2023 (processo eletrônico), considerando a demanda do atual exercício somada aos crescentes casos em que o profissional é exigido no dia a dia das unidades escolares.

Evidente que a medida terá o condão de aperfeiçoar a qualidade do ensino municipal, prestando um serviço melhor àqueles alunos que demandam cuidados especiais.

Diante de toda a explanação, contando com o espírito de civilidade de Vossa Excelência e Nobres Pares, aguarda-se a apreciação e aprovação desta Colenda Casa Legislativa, aproveitando o ensejo para renovar votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
433C5E6D467544838D894208DA887D80

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/433C5E6D467544838D894208DA887D80>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Custo mensal por funcionário

Base de Categoria	
Cargo	ADEB
Ano	2023
Quant	1
Carga horaria	40HS SEMANAIS

ENCARGOS TRABALHISTAS	
Cargo	ADEB
Salário Base	R\$ 1.746,35
Remuneração	R\$ 1.746,35
13º Salário 8,33%	R\$ 145,47
Férias + 1/3 11,11 %	R\$ 194,02
INSS/Empr. 20,00%	R\$ 349,27
SAT/RAT 3,507%	R\$ 61,24
FGTS 8,00%	R\$ 139,71

Soma total dos encargos	R\$ 889,71
-------------------------	-------------------

Vlr. Por cargo mais encargos	R\$ 2.636,06
------------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2023

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO (ART. 16, § 2º LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Aumento de cargos 20 (vinte) Auxiliares de Desenvolvimento da Educação Básica (ADEB), conforme PA 3691/2023 - Alterando a LC 368/2022 para 70 cargos.

CUSTO 2023	Nº	Salário Mensal	Enc.Férias e 13º	Total Mês	Total Mensal	Ano 2023 (08 meses)
ADEB	20	1.746,35	889,71	2.636,06	52.721,20	421.769,60
				0,00	52.721,20	421.769,60
				0,00		
CUSTO 2024 + IPCA 5,79%(2023)	Nº	Custo Mensal 2022	Reajuste 5,79%	Custo p/ADEB	Total Mês	Total Ano 12 meses
ADEB	20	2.636,06	152,63	2.788,69	55.773,80	669.285,60
			0,00	0,00	0,00	
CUSTO 2025+ IPCA 4,00%(2024)	Nº	Custo Mensal	Reajuste 4,00%	Custo p/ADEB	Total Mês	Total Ano 12 meses
ADEB	20	2.788,69	111,55	2.900,22	58.004,40	696.052,80
				0,00		

CUSTO 2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	116.000.000,00
Desp c/Aumento de Cargos + 20 ADEB (08 meses)	421.769,60
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL	0,36

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/10032023>

CUSTO 2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	122.716.400,00
Desp c/Aumento de Cargos + 20 ADEB	669.285,60
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL	0,55

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/10032023>

CUSTO 2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	127.625.056,00
Desp c/Aumento de Cargos + 20 ADEB	696.052,80
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL	0,55

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/10032023>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECLARO para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I e II, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas oriundas do aumento de 20 (vinte) vagas de ADEB, alterando o Anexo I da LC 267/2013 e LC 368/2022, em relação a quantidade de cargos, passando para 70 cargos, tem adequação orçamentária e financeira com Lei orçamentária anual e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. O Índice da despesas com Pessoal data base Dezembro/2022 = RGF 40,85%. A Receita Corrente Líquida (RCL) foram reajustadas conforme índice do IPCA, o mesmo aplicado sobre o salário, a partir da LOA 2023 de R\$ 116.000.000,00 passando para 2024 a RCL= R\$ 122.716.400,00 e 2025 RCL = R\$ 127.625.056,00, respectivamente.

Pilar do Sul, SP 14 de Março de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 110.492.378-54

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL -SEGFAZ
CPF.: 027.110.638-79





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
A5E632F99D564955A7E5AC4939249D4B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A5E632F99D564955A7E5AC4939249D4B>

3691 / 2023 - Protocolo - LEGISLAÇÃO

**De:** PLANEJAMENTO

Enviado por: Cláudia Aparecida de Almeida Rosa Kurosaki (claudia.kurosaki)

Para: SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS (SEGJUR), SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (SARH), RECURSOS HUMANOS**Data:** 14 de março de 2023 às 16:20

Segue o Relatório de Mercados Focus do Banco Central, (10.03.2023) só para ilustrar os índices utilizados.

Att.

Claudia

Anexo(s)

R20230310.pdf

Expectativas de Mercado

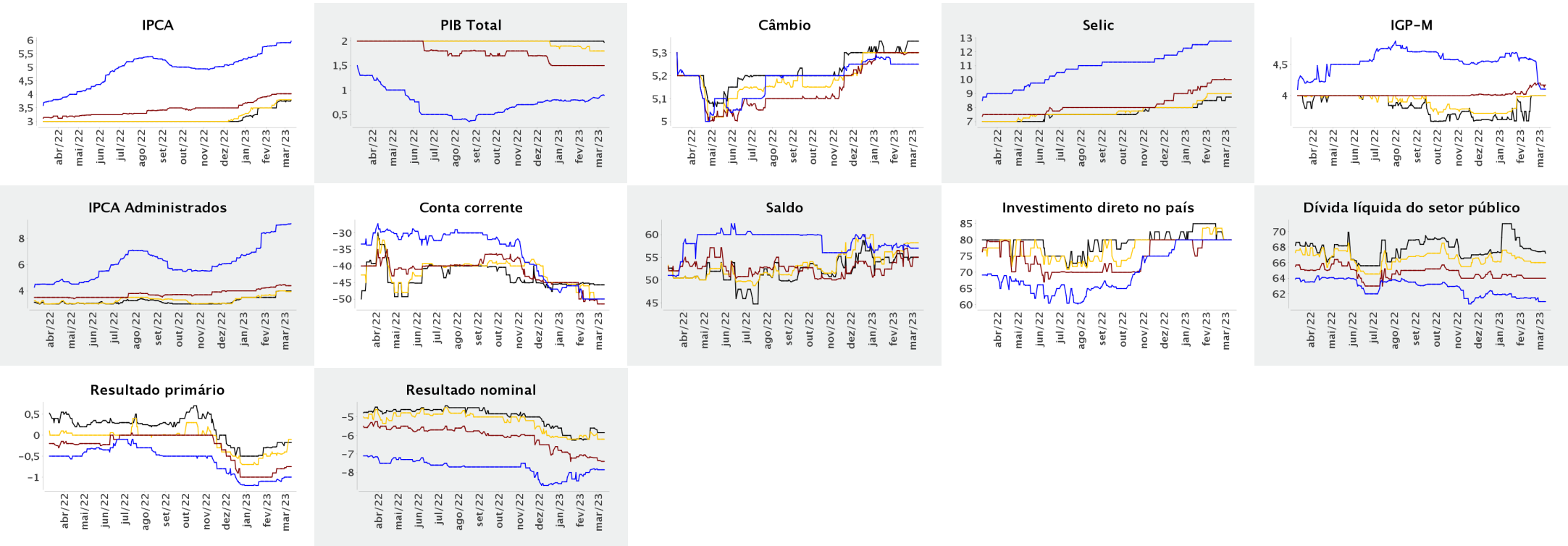
10 de março de 2023

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2023							2024							2025							2026						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,79	5,90	5,96	▲ (1)	147	5,90	47	4,00	4,02	4,02	= (3)	141	4,00	44	3,60	3,80	3,80	= (2)	119			3,50	3,77	3,79	▲ (4)		110	
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	0,76	0,85	0,89	▲ (4)	105	0,80	25	1,50	1,50	1,50	= (11)	92	1,50	23	1,85	1,80	1,80	= (3)	72			2,00	2,00	1,98	▼ (1)		70	
Câmbio (R\$/US\$)	5,25	5,25	5,25	= (6)	114	5,25	31	5,30	5,30	5,30	= (2)	110	5,35	29	5,30	5,30	5,30	= (12)	81			5,33	5,35	5,35	= (2)		78	
Selic (% a.a)	12,75	12,75	12,75	= (4)	132	12,75	39	10,00	10,00	10,00	= (4)	129	9,75	37	9,00	9,00	9,00	= (5)	104			8,50	8,75	8,75	= (1)		98	
IGP-M (variação %)	4,60	4,11	4,11	= (1)	72	4,13	21	4,07	4,17	4,17	= (2)	62	4,03	17	3,99	4,00	4,00	= (3)	53			3,60	4,00	4,00	= (3)		51	
IPCA Administrados (variação %)	8,53	9,05	9,13	▲ (15)	92	8,90	21	4,29	4,40	4,40	= (1)	76	4,10	17	3,67	3,94	3,94	= (1)	50			3,50	4,00	4,00	= (2)		47	
Conta corrente (US\$ bilhões)	-50,00	-50,00	-50,00	= (4)	27	-49,00	8	-50,00	-51,50	-51,50	= (1)	26	-50,00	7	-46,00	-50,00	-50,00	= (2)	17			-45,20	-45,70	-45,70	= (2)		16	
Balança comercial (US\$ bilhões)	57,20	57,00	57,00	= (1)	27	55,48	7	56,50	55,00	55,00	= (1)	25	58,00	5	56,41	58,20	58,20	= (1)	15			55,80	55,00	55,00	= (1)		15	
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	= (11)	24	80,00	7	80,00	80,00	80,00	= (6)	23	80,00	6	81,80	80,00	80,00	= (1)	15			85,00	80,00	80,00	= (1)		14	
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	61,50	61,00	61,00	= (1)	26	62,00	7	64,00	64,00	64,00	= (4)	24	64,00	6	66,20	66,00	66,00	= (3)	18			67,80	67,40	67,20	▼ (8)		16	
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,00	-1,00	= (1)	39	-1,01	10	-0,90	-0,75	-0,75	= (1)	34	-0,75	9	-0,44	-0,40	-0,10	▲ (2)	25			-0,28	-0,18	-0,18	= (3)		22	
Resultado nominal (% do PIB)	-8,00	-7,85	-7,85	= (3)	26	-6,80	7	-7,11	-7,35	-7,40	▼ (5)	24	-6,90	6	-6,00	-6,20	-6,20	= (1)	17			-6,20	-5,85	-5,85	= (1)		14	

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2023 — 2024 — 2025 — 2026



Expectativas de Mercado

10 de março de 2023

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

	mar/2023						abr/2023						mai/2023						Infl. 12 m suav.					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,60	0,70	0,70	= (1)	145	0,70	0,57	0,61	0,61	= (2)	145	0,60	0,38	0,40	0,40	= (3)	144	0,41	5,70	5,60	5,53	▼ (3)	115	5,55
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	= (6)	110	5,20	5,20	5,20	5,20	= (6)	110	5,20	5,20	5,20	5,20	= (5)	110	5,20						
Selic (% a.a)	13,75	13,75	13,75	= (37)	131	13,75	-	-	-				13,75	13,75	13,75	= (34)	131	13,75						
IGP-M (variação %)	0,45	0,33	0,32	▼ (2)	68	0,32	0,31	0,30	0,30	= (1)	68	0,30	0,35	0,35	0,35	= (2)	68	0,40	4,75	4,79	4,70	▼ (2)	61	5,10

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— mar/2023 — abr/2023 — mai/2023

